

# ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO Nº 203/2021, 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Previdenciário do PREVJUS e dá outras providências.

A senhora Maria Idali da Silva Bontempo, Prefeita do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1º – A nomeação dos membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVJUS – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, conforme faculta o artigo da 76, item I, da Lei 447/07, de 17/08/2007, com a seguinte constituição:

### I - MEMBROS TITULARES

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
CRISTIANE F. M. BRITO	Conselheira	Poder Executivo - ATIVO
DAYANA DE SOUZA SANTOS	Conselheira	Poder Legislativo - ATIVO
EDMAR DE SOUZA SILVA	Conselheiro	A.S.M - ATIVO
KENIA PAULA DE OLIVEIRA	Conselheira	A.S.M - ATIVO
MARIO EMANUEL D. MIRANDA	Conselheiro	A.S.M - ATIVO
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	Conselheira	A.S.M - INATIVO

#### II - MEMBROS SUPLENTES

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EURIPEDES MARIA DE OLIVEIRA	Conselheiro Suplente	Poder Legislativo - ATIVO
ELENIR MARTINS DOS SANTOS	Conselheira Suplente	A.S.M - ATIVO
MARIA ZELIA DE LIMA	Conselheira Suplente	A.S.M - INATIVO
VAGMAR LUIZ DA COSTA	Conselheiro Suplente	Poder Executivo - ATIVO

Art. 2º - O mandato do Conselho Previdenciário o qual se refere o artigo 1º deste Decreto é pelo período de (2) dois anos, com término em 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Os membros do Conselho Previdenciário nada perceberão pelo desempenhos do mandato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14-06-2021).

Maria Idali da Silva Bontempo Prefeita Municipal